



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3662 – Portaria nº 105 - 25 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 105/2019

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando que a notícia relatada no Ofício SMS nº 525, de 19/09/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, informando que o(a) servidor(a) Mayrone Aredes Moreira Suassuna encontra-se faltosa no serviço municipal em mais de 30 dias consecutivos, o que caracteriza abandono de cargo por ausência injustificada, porquanto, incide em ofensa ao art. 151, inciso II, da Lei Municipal nº 1.891/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Mayrone Aredes Moreira Suassuna, por ausentar-se injustificadamente no serviço público municipal por mais de 30 dias consecutivos, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

- a). Michelle Baese Caetano de Siqueira, na condição de presidente da comissão;
- b). Wellington Monteiro Silva;
- c). Priscilla Silva Soares;

II - membros suplentes:

- a). Aline Verneque;
- b). Cléber Bento Pereira;
- c). Célia Cristina da Costa Martins.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 25 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal